

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 035/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Conquista d'Oeste/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8952910 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP5J25 Renavam 1324295810

VALOR: R\$
405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8953260 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP6B15 Renavam 1324311301

VALOR: R\$
405.872,78

3.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8953050 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP6A15 Renavam 1324301349

VALOR: R\$
405.872,78

4.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR

Chassis 9532E82W7PR002663 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO0J02 Renavam 1316989345

VALOR: R\$
317.900,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Conquista d'Oeste/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Maria Lúcia de Oliveira Porto - Prefeita Municipal de Conquista d'Oeste/MT.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d47ec0cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar